



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N.º 095/2019**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2019.2**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 68/2017 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias **10 a 22 de Julho de 2019** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail [ppggbc@uesb.edu.br](mailto:ppggbc@uesb.edu.br) até as 23:59h do dia 22 de julho de 2019. O título do e-mail deve ser “**inscrição aluno especial 2019.2 – nome do candidato**”.

##### **1.2. PÚBLICO ALVO**

Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino. Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter a seleção para aluno especial através deste edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina (através do e-mail disponibilizado no item 1.4 deste edital) para confirmar a disponibilidade de vaga.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo Único deste Edital) e enviar, juntamente com a documentação a seguir, para o e-mail de inscrição em formato PDF:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

1. Cópia digitalizada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
2. Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
3. Cópia digitalizada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
4. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;
5. Cópia digitalizada do *Currículo lattes* atualizado e personalizado (a partir de 2013), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
6. Carta de interesse devidamente justificada.

#### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este edital está representado no quadro abaixo:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO/CARATER	VAGAS
MGBC015	Biologia da Conservação	60h	Raymundo José de Sá Neto/ Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso	30/09 a 04/10 18 a 19/10	4
MGBC059	Biologia de Insetos	60h	Ana Maria Waldschmidt Juvenal Cordeiro Silva Jr	03,04,05/10 10,11,12/10 17,18,19/10	4
MGBC058	Citotaxonomia e Citogenômica	60h	Débora Diniz Bezerra/ Caroline Garcia	Segunda-feira 08:00 às 12:00	3
MGBC065	Ecologia Comportamental	60h	Juliana Zina Pereira Ramos	5 á 7/12 12 á 14/12 17 á 19/12	5
MGBC013	Genética da Conservação	60h	Ana Maria Waldschmidt/ Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso	07,08,09/11 21,22,23/11 28,29,30/11	3

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

MGBC035	Redação Científica	45h	Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso	Terça-feira 18:00 às 21:00	4
MGBC032	Tópicos Avançados em Genética Molecular	60h	Marcelo Cervini	Terça-feira 8 às 12	3
MGBC063	Metódos Estatísticos Não Paramétricos	60h	Carlos Henrique Malhado	Quarta-feira 14:00 as 18:00	2
MGBC042	Filogenia e Filogeografia	60h	Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso	Quarta-feira 8 as 12	4
MGBC008	Tópicos Avançados I: Paleontologia em Cavernas I	30h	Mário André Trindade Dantas	12 a 15/08	10
MGBC020	Tópicos Avançados II Paleontologia em Cavernas II	45h	Mário André Trindade Dantas	15 a 19/08	10

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, entre os dias **25 e 26 de Julho de 2019** e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e da carta de justificativa apresentados pelo candidato.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **31 de Julho de 2019** no site do programa [www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/](http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/).

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **7, 8 e 9 de agosto de 2019**, na Secretaria Setorial de Cursos - Módulo Administrativo – UESB/Jequié-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGGBC);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor (original e cópia), com a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3x4 original e colorida.

3.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na (s) disciplina (s).

#### **4. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia **12 de Agosto de 2019**.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O discente especial poderá cursar no máximo duas disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

5.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo aluno especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

5.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

5.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

5.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas para seleção de aluno especial do PPGGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

5.7. As disciplinas estão sujeitas a cancelamento ou mudança de datas e horários a critério do/a professor/a responsável pela disciplina.

5.8. O Anexo Único a este Edital encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se torna parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista, de 05 de julho de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 095/2019**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Filiação:			
Data de nascimento: //	Estado civil:	Sexo:	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Identidade:	Órgão emissor:	Data: //	
CPF:	Passaporte (quando estrangeiro):		
Endereço eletrônico (e-mail):			
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
Logradouro:			
Bairro:	Telefone Res: () Fax: ()		
CEP: -	Cidade:	UF:	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de graduação:		Ano de conclusão:	
Instituição:			
Cidade:		UF:	
<b>4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS</b>			